



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00
e-mail: camarams@netsite.com.br

PORTARIA Nº 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e

Considerando que foi emitido o Decreto Nº 2.101/2020 pelo Poder Executivo Municipal, estabelecendo horário de trabalho dos servidores municipais nas comemorações do carnaval 2020,

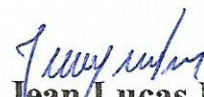
DECRETA:

Art.1º A Secretaria da Câmara Municipal estará fechada no dia 24 de fevereiro de 2020 (ponto facultativo), com retorno de suas atividades no dia 26 de fevereiro de 2020, próxima quarta-feira, a partir das 12h00min (doze horas)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 21 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas


Jean/Lucas Biaggio
Presidente

